



ESCOLA DE FORMAÇÃO
OFICINAS DE PESQUISA E JURISPRUDÊNCIA
2º SEMESTRE 2019

OBJETIVOS GERAIS

A Escola de Formação Pública tem por objetivo formar um conjunto de habilidades e competências dos estudantes em diversas dimensões. No primeiro semestre, os objetivos do programa se relacionam, tematicamente, com a construção de uma visão personalizada por cada aluna e aluno a respeito do papel do Supremo Tribunal Federal no arranjo dos Poderes e no desenvolvimento do direito. Individualmente e coletivamente, este período enfocará a construção de uma identidade de grupo e, ao mesmo tempo, da autonomia dos estudantes quanto à organização de estudos e pesquisa própria de cada um.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Ao final do semestre, as/os estudantes serão capazes de:

- Entender termos e conceitos básicos relacionados a:
 - Controle de constitucionalidade;
 - Organizações e instituições;
 - Processo decisório do tribunal;
- Entender a relação entre provocar o STF e receber uma resposta do Tribunal (provimento jurisdicional) e os fatores envolvidos (ex. satisfação, confiança, capital político, etc.);
- Ler criticamente decisões judiciais e avaliar a qualidade dos argumentos e do processo decisório do Supremo Tribunal Federal a partir de vários critérios;
- Relacionar a atuação do Supremo Tribunal Federal com o desenvolvimento do direito brasileiro e com as situações cotidianas;
- Gerenciar um projeto de pesquisa da concepção, à execução até a apresentação final, atentando-se ao rigor metodológico e ao caráter empírico da pesquisa.

Em relação à dimensão humana, à dimensão de atitudes e valores e de auto-organização, as/os estudantes serão capazes de:

- Refletir melhor sobre sua própria postura em debates;
- Desenvolver a escuta-ativa, evidenciada pela capacidade de se posicionar nos debates de forma pertinente.
- Desenvolver uma identidade de grupo, evidenciada pelo conhecimento dos colegas, por iniciativas de integração e pelo respeito mútuo.
- Ter mais autonomia quanto ao próprio processo de aprendizagem e de identificação de seus interesses no Direito.
- Identificar o seu melhor método de estudo e preparação para as aulas e aprimorá-lo;
- Identificar seu ritmo, seu método de organização e de elaboração de um projeto de pesquisa;
- Identificar seus pontos fortes e seus pontos fracos numa relação em grupo, para fortalecer os primeiros e mitigar os últimos.

INSTRUMENTOS DE FEEDBACK E PADRÕES DE EXCELÊNCIA

Para que a Coordenação possa acompanhar o desenvolvimento dos alunos, a Escola de Formação Pública conta com uma série de instrumentos de avaliação e *feedback*:

- Conversas coletivas com a Coordenação ao final das aulas de quartas-feiras (15h40 às 16h00);
- Conversas individuais com a Coordenação em cada semestre;
- Monografia de final de curso, apoiada por:
 - Programa de tutoria e orientação;
 - Momentos de discussão coletiva dos projetos de pesquisa e dos relatórios parciais de pesquisa;
 - Banca de avaliação da monografia no final do ano.
- Concessão de distinção para os melhores estudantes do curso, segundo critérios de:

- Excelência nos cursos do programa;
- Distinção na monografia.

O desempenho de um (a) aluno (a) da Escola de Formação será:

- **EXCELENTE**, e por isso apto à distinção, quando demonstrar:
 - Empenho, respeito e frequência nos programas do curso (ex. leituras, participação nas atividades, interação com os colegas e a coordenação);
 - Organização nas leituras e na condução da pesquisa (ex. atendimento ao cronograma, condução simultânea dos trabalhos de pesquisa e dos demais programas);
 - Relevância nos debates, seja por meio de comentários que explicitam premissas ocultas nas participações dos colegas, seja por meio de sínteses construtivas do que os colegas falaram, seja por meio de observações críticas pertinentes sobre o material de leitura para a aula, seja por meio de correções de rumo ou inserção de novos problemas nos debates;
 - Raciocínio crítico referente ao material discutido, evidenciado por meio da capacidade de dissecar um argumento – questionando suas partes – e pela capacidade de olhar uma mesma questão sobre múltiplos ângulos (a favor ou contra; moral, econômico, político ou jurídico; causas ou consequências etc.);
 - Elaboração de uma monografia que seja metodologicamente consistente, relevante para o tema pesquisado e que possa ser ponto de partida para novas pesquisas (individuais ou de terceiros);
- **BOM**, quando demonstrar:
 - Empenho e frequência nos programas do curso (ex. leituras, participação nas atividades, interação com os colegas e a coordenação);
 - Organização nas leituras e na condução da pesquisa (ex. atendimento ao cronograma, condução simultânea dos trabalhos de pesquisa e dos demais programas);
 - Empenho em participar dos debates para contribuir com o tema discutido, bastando para isso que traga uma leitura interessante ou o seu ponto de vista sobre a questão;
 - Capacidade de identificar os principais problemas trazidos pelo material de preparação prévia e de relacioná-los com outros problemas tratados anteriormente no curso;
 - Elaboração de uma monografia que seja metodologicamente consistente.
- **INSATISFATÓRIO**, quando demonstrar:
 - Não atendimento dos requisitos mínimos de frequência e horários, não realização das leituras e falta de engajamento nas atividades previstas para o programa;
 - Falta de participação nos debates ou participação que se limita a reproduzir sentidos comuns ou opiniões já expressadas anteriormente no debate;
 - Desrespeito em relação à opinião dos colegas, à coordenação ou a terceiros.
 - Não entrega da monografia no prazo estabelecido ou entrega de uma monografia sem consistência metodológica.

PROGRAMA DE AULAS

O programa que segue contempla o calendário de aulas do 2º semestre de 2019 (incluindo feriados e recessos), bem como os temas, professores (as) e materiais de leitura. Podem ocorrer alterações e atualizações ao longo do semestre, que serão comunicadas aos alunos com antecedência necessária.

As leituras se dividem em (i) obrigatórias (ii) complementares e (iii) de formação. A leitura obrigatória é imprescindível para acompanhar e participar das aulas. As leituras complementares se referem diretamente à abordagem principal da aula e agregam novas informações ou pontos de vista sobre o mesmo assunto. Por fim, as leituras de formação trazem outras referências no tema, que não estão presentes diretamente na aula, mas podem ser utilizadas para se aprofundar ou acessar outras discussões relevantes à temática.

CONVERSA COM ATORES

No segundo semestre, os alunos terão conversas com profissionais de diversas áreas, que compartilharão como sua experiência como pesquisadores contribuíram com sua formação profissional ou como se deu sua trajetória profissional até hoje. O objetivo é que os convidados apresentem aos alunos as diversas possibilidades de caminhos a serem seguidos depois da Escola de Formação Pública, tanto em carreiras privadas quanto públicas.

OFICINAS DE JURISPRUDÊNCIA E OFICINAS DE PESQUISA

A partir do segundo semestre, as oficinas de jurisprudência vão aprofundar as discussões sobre como o Supremo Tribunal Federal chega a suas decisões. Quem são os atores que ajuízam demandas no Supremo Tribunal Federal? Por que eles escolhem o STF e quais interesses estão envolvidos? De que maneira esses elementos influenciam a tomada de decisão do STF? O processo decisório do STF é adequado ao que se espera do tribunal? Quais são possíveis respostas do Supremo Tribunal Federal nos processos? Quais suas consequências e impactos? As oficinas de jurisprudência desse semestre procuram trabalhar os aspectos institucionais e procedimentais internos do Supremo Tribunal Federal e o processo decisório da Corte.

As aulas terão por objetivo levar os alunos a:

- Entender diferentes caminhos para se chegar ao STF;
- Entender termos e conceitos básicos de controle de constitucionalidade;
- Entender diferentes formas de resposta dadas pelo STF;
- Analisar o papel de elementos externos à argumentação e à decisão;
- Avaliar a posição do STF no arranjo dos Poderes e comparar sua atuação com a de outras organizações;
- Entender conceitos básicos de procedimento e estrutura do Tribunal;
- Entender termos e conceitos básicos relacionados a precedentes constitucionais;
- Entender a relação entre provocar o STF e receber uma resposta do Tribunal;
- Analisar a consistência e a coerência de argumentos utilizados nos votos, além da qualidade do processo decisório;

As oficinas de pesquisa, por sua vez, em aulas intercaladas com as de jurisprudência, vão aprofundar o passo a passo da elaboração de uma monografia empírica em jurisdição constitucional, abordando temas como: elaboração de gráficos e formatação, estruturação e uso de dados, análise de argumentos em decisões judiciais, redação de texto. Nas oficinas os alunos vão entrar em contato com diferentes monografias elaboradas na sbdp.

CRONOGRAMA E PROGRAMA DAS AULAS
LOCAL DAS AULAS: FGV DIREITO SP- RUA ROCHA, 233 - SALA 401

AULA 1 14H-15H40H	CASO DOS ADITIVOS DO CIGARRO	07/08/2019
Yasser Gabriel	<p>Preparação básica (obrigatória):</p> <p>ADI 4874/DF</p> <ul style="list-style-type: none">- Ementa, acórdão e extrato de ata (p. 1-5 e 214-215)- Voto (e Relatório) Min. Carmen Lucia (p. 189-204)- Voto Min. Edson Facchin (p. 112-130)- Voto Min. Alexandre de Moraes (p. 98-108)- Debates (p. 205-213) <p>Preparação complementar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Relatório e voto Min. Rosa Weber (7-108) <p>Leitura de formação:</p> <p><i>A definir</i></p>	
AULA 2 14H-15H40	CASO DO MONOPÓLIO POSTAL	09/08/2019
Carolina Marchiori (EF 2012)	<p>Preparação básica (obrigatória):</p> <p>ADPF 46/DF</p> <ul style="list-style-type: none">- Ementa, acórdão, relatório e extrato de ata- Voto Min. Eros Grau (p. 87-93)- Voto Min. Carlos Britto (p. 111-113)- Debates (p. 145-150; p. 156-200) <p>Preparação complementar:</p> <p>ADPF-ED 46/DF</p> <ul style="list-style-type: none">- Petição inicial (p. 1-5) <p>Leitura de formação:</p> <p>MATIUZZO, Marcela. Voto vencido, fundamentação diversa e fundamentação complementar: Um estudo sobre deliberação no Supremo Tribunal Federal. Monografia EF 2011. Disponível em: http://bit.ly/2kMuUdq.</p> <p>KLAFKE, Guilherme Forma. Vícios no Processo Decisório do Supremo Tribunal Federal. Monografia EF 2010. Disponível em: http://bit.ly/2kBorqH</p>	
AULA 3 14H-15H40	OFICINA DE PESQUISA: EXECUÇÃO DA PESQUISA ANÁLISE DE ARGUMENTOS EM DECISÕES JUDICIAIS	14/08/2019

Preparação básica (obrigatória):

Duran, Camila Villard “Como ler decisões judiciais?”. Banco de materiais: Ensino Jurídico Participativo. FGV Direito SP, 2016.

Íntegra do material disponível em:

<http://ejurparticipativo.direitosp.fgv.br/portfolio/como6ler6deciso6s6judiciais>

-- Leitura de Formação --

ALEXY, Robert. Teoria da argumentação jurídica: a teoria do discurso racional como teoria da justificação jurídica. São Paulo: Landy, 2001.

ATIENZA, Manuel. As razões do direito: teoria da argumentação jurídica. Grupo Gen-Editora Forense, 2000.

MACCORMICK, Neil. Argumentação jurídica e teoria do direito. Martins Fontes, 2006.

MACCORMICK, Neil. Retórica e o Estado de Direito. Elsevier Brasil, 2008.

PERELMAN, Chaïm; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. Tratado da argumentação: a nova retórica. Martins Fontes, 2005.

TOULMIN, Stephen E. Os usos do argumento. 2ª edição. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

WALTON, Douglas N. Lógica informal: manual de argumentação crítica. Martins Fontes, 2006.

Letícia Alencar (EF 2010)

Preparação básica (obrigatória):

ADI 3.937/SP

- Ementa e Acórdão (p. 1-5)
- Voto Min. Marco Aurélio (p. 45 -77)
- Voto Vista Min. Dias Toffoli (p. 154-180)
- Esclarecimentos (p. 79-87)

ADI 2.656/SP

- Ementa e Acórdão (p. 1-2)
- Relatório e Voto do Min. Maurício Corrêa (p. 2-19)

Preparação complementar:

- *STF reafirma inconstitucionalidade de dispositivo que permitia extração de amianto crisotila no Julgamento das ADIs 3406 e 3470.* Disponível em: <https://bit.ly/2Apl8sz>

ADI 3.937/SP

- Voto Min. Alexandre de Moraes (p. 189-199)

Leitura de formação:

A definir

Henrique Motta Pinto
(EF 2001)

Preparação básica (obrigatória):

ADPF 165/DF

- Petição inicial (p. 1-62; p. 86-96)
- Decisão monocrática do Min. Ricardo Lewandowski de homologação do acordo.

RE 591.797/SP

- Decisão monocrática do Min. Dias Tóffoli de homologação do acordo

RE 626.307/SP

- Decisão monocrática da Min. Cármen Lúcia de 28.03.2019

RE 631.363/SP

- Decisão monocrática do Min. Gilmar Mendes de homologação do acordo

RE 632.212/SP

- Decisão monocrática do Min. Gilmar Mendes de 09.04.2019
- Site sobre acordo dos planos econômicos: <https://bit.ly/2xGqIYu>

Preparação complementar:

VILELLA, Mariana. Direito adquirido, Inflação e Moeda: Como decide o STF nos conflitos relativos ao Plano Econômico Collor I?. Monografia EF 2010. Disponível em: <https://bit.ly/2I275Mo>

Instrumento de Acordo Coletivo firmado entre instituições financeiras e entidades civis de defesa do consumidor e dos poupadores, sob a mediação da AGU e com a interveniência do Banco Central do Brasil. “*Sob mediação da AGU, poupadores e bancos assinam maior acordo judicial da história*”, 12/12/2017. Disponível em: <http://bit.ly/2HjyPuU>

RE 571.969/DF

- Ementa, acórdão, relatório e extrato de ata - Voto Min. Cármen Lúcia
- Voto Min. Gilmar Mendes

Leitura de formação:

FRANCO, Gustavo H. B. Planos Heterodoxos, suas ilusões e inovações. In: *A Moeda e a Lei: uma história monetária brasileira (1933-2013)*. Rio de Janeiro: Zahar, 2017. Itens 7.2 a 7.5, pp. 487-536.

Série de documentos da Tendências - Consultoria Integrada: Inflação nas décadas de 80 e 90 e os planos de estabilização

- Parte I: O contexto econômico e as características dos planos de estabilização
- Parte II: O Plano Bresser

- Parte III: O Plano Verão

CARVALHO, Carlos Eduardo. *O fracasso do Plano Collor: erros de execução ou de concepção?* Niterói: Economia, 2003. vol. 4, n. 2, pp. 283-331.

Adriano Ferreira (EF 2016)

Preparação básica (obrigatória):

STF. Petição Inicial da ADI nº 5.728/DF. Relator: Min. Dias Toffoli.

Disponível em: <http://bit.ly/2v5VIEq>

Preparação complementar:

STF. ADI nº 4983/CE. Relator: Min. Marco Aurélio. Julgado em: 06/10/2016. Voto-vista do Min. Roberto Barroso (p. 25-57).

Disponível em: <http://bit.ly/2v8744S>

SENADO. Proposta de Emenda Constitucional nº 50/2016. Autoria: Senador Otto Alencar e outros.

Disponível em: <http://bit.ly/2v5KVVf>

Leitura de formação:

Para saber mais sobre a interação entre Supremo e Legislativo

ARGUELHES, Diego Werneck. O Supremo na política: a construção da supremacia judicial no Brasil. Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro, v. 250, p. 5-12, 2009.

Disponível em: <http://bit.ly/2u9FeB0>

TOMMASINI, Nicola. Diálogo institucional entre o STF e o legislador nos casos de liberdade profissional. Monografia (graduação) – Sociedade Brasileira de Direito Público, 2013.

Disponível em: <http://bit.ly/2wbnNBH>

PINHEIRO, Victor Marcel. O STF como legislador negativo. Monografia (graduação) – Sociedade Brasileira de Direito Público, 2006.

Disponível em: <http://bit.ly/2v8speQ>

Para saber mais sobre supremacia judicial e separação de poderes

BARROSO, Luís Roberto. Constituição, Democracia e Supremacia Judicial: Direito e Política no Brasil Contemporâneo. Revista Jurídica da Presidência, Brasília, v. 12, n. 96, p. 5-43, fev./mai.

2010. Disponível em: <http://bit.ly/2uOh94H>

MENDES, Conrado Hübner. Controle de Constitucionalidade e Democracia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008, cap. 5 (p. 137-196).

MENDES, Conrado Hübner. Direitos fundamentais, separação de poderes e deliberação. São Paulo: Saraiva, 2011. (tese disponível no Portal de Teses da USP: <http://bit.ly/2vjd2km>)

AULA 7
14H-15H40

OFICINA DE PESQUISA: ESTRUTURAÇÃO E USO DE DADOS

28/08/2019

João Pedro (CEPI)

Preparação básica (obrigatória):
Tabela enviada por e-mail.

AULA 8
14H-15H40

CUMPRIMENTO DO TAC SOBRE OS CADASTROS DE MORADIA DE SÃO PAULO

30/08/2019

Juliana Palma
(EF 2004)

Preparação básica (obrigatória):

Ministério Público do Estado de São Paulo. Termo de Ajustamento de Conduta nº 51.279.357/2013. Disponível em: <http://bit.ly/2vWFjuf>

Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo. Compromissários: Município de São Paulo e Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo. Disponível em: <http://bit.ly/2vWFjuf>

BERGAMIM JR., Giba; SCOLESE, Eduardo. Sob pressão, Doria terá de aprimorar fila da moradia para evitar fraudes. Folha de S. Paulo, 09/12/2016. Disponível em: <http://bit.ly/2vWLzll>

Site HABITASAMPA, da Prefeitura Municipal. Disponível em: <http://www.habitasampa.inf.br/>

Preparação complementar:

SUNDFELD, Carlos Ari. CÂMARA, Jacintho Arruda. O devido processo administrativo na execução de termo de ajustamento de conduta. Revista de Direito Administrativo; Constitucional, Belo Horizonte, ano 8, n. 32, p. 115-120, abr./jun. 2008.

Disponível em: <http://bit.ly/2tPlhPp>

Leitura de formação:

Para saber mais sobre os instrumentos administrativos

MAZZILLI, Hugo Nigro. Compromisso de Ajustamento de Conduta: Evolução e Fragilidades - Atuação do Ministério Público. Revista Direito e Liberdade, v. 1, n. 1, p. 225-246, jul./dez. 2005. Disponível em: <http://bit.ly/2uPilFe>

PALMA, Juliana Bonacorsi de. Atuação administrativa consensual: estudo dos acordos substitutivos no processo administrativo sancionador. Dissertação (mestrado) – Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 2010, caps. 1 a 3. Disponível em: <http://bit.ly/2uLW3pj>

Luiza Andrade Corrêa
(EF 2009)

Preparação básica (obrigatória):

Narrativa do caso de fornecimento de vagas em creches no Município de São Paulo.

Disponível em: <http://bit.ly/2hdKOkC>

TJ-SP. Câmara Especial. Agravo Regimental nº 0018645-21.2010.8.26.0003/50000.
Relator: Des. Samuel Júnior. Julgado em: 02/12/2013.

Disponível em: <https://bit.ly/2n4auAt>

Preparação complementar:

CORRÊA, Luiza Andrade. A judicialização da política pública de educação infantil no Tribunal de Justiça de São Paulo. Dissertação (mestrado) – Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 2014, cap. 5.

Disponível em: <http://bit.ly/2uOcfz>

PASSOS, Júlia Adib. A Judicialização da Política Pública de Educação Infantil no Município de São Paulo: Um Estudo de Caso sobre as Decisões GTIEI. Monografia (graduação) – Sociedade Brasileira de Direito Público, 2016.

Disponível em: <http://bit.ly/2uO4sqP>

Leitura de formação:

Para saber mais sobre a interação entre Supremo e Executivo

SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIREITO PÚBLICO. Controle de Constitucionalidade dos Atos do Poder Executivo. Brasília: Ministério da Justiça, 2010 (Série Pensando o Direito, nº 30). Disponível em: <http://bit.ly/2tUuNpC>

FERNANDES, Gabriel. A construção da legitimidade institucional do Supremo Tribunal federal no julgamento de políticas públicas relativas a direitos sociais. Monografia (graduação) – Sociedade Brasileira de Direito Público, 2014.

Disponível em: <http://bit.ly/2uOiusc>

SOUSA, Danilo Alves de. O Supremo Provedor - Uma análise dos argumentos utilizados em litígios de saúde. Monografia (graduação) – Sociedade Brasileira de Direito Público, 2014.

Disponível em: <http://bit.ly/2v8MpOp>

Para saber mais sobre judicialização de políticas públicas

CORRÊA, Luiza Andrade. A judicialização da política pública de educação infantil no Tribunal de Justiça de São Paulo. Dissertação (mestrado) – Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 2014, cap. 2.

Disponível em: <http://bit.ly/2uOcfz>

VASCONCELOS, Natália Pires de. Judiciário e Orçamento Público: Considerações sobre o impacto orçamentário de decisões judiciais. Dissertação (mestrado) – Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 2014, cap. 1, 2 e 3.

Disponível em: <http://bit.ly/2u9yeV1>

BUCCI, Maria Paula Dallari; DUARTE, Clarice Seixas (coords.). *Judicialização da saúde: a visão do Poder Executivo*. São Paulo: Saraiva, 2017.

GRINOVER, Ada Pellegrini; WATANABE, Kazuo (coords.). *O Controle Jurisdicional de Políticas Públicas*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

Gabriel Callil (EF 2013)

Preparação básica (obrigatória):

Petição Inicial da Ação Popular nº 0005073-91.2017.827.2729. 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas, Estado de Tocantins. Caio Rubem da Silva Patury e outros v. Marcelo de Carvalho Miranda, Luiz Antônio da Rocha e Estado do Tocantins.

Disponível em:

Súmula Vinculante nº 13.

Disponível em: <http://bit.ly/1yKVSrp>

Preparação complementar:

STF. Pleno. Reclamação nº 6.650/PR. Relatora: Min. Ellen Gracie. Julgado em: 16/10/2008. Relatório e Voto da Min. Ellen Gracie (p. 279-289).

Disponível em: <http://bit.ly/2uH8lhe>

STF. Primeira Turma. Reclamação nº 7.590/PR. Relator: Min. Dias Toffoli. Julgado em: 30/09/2014. Íntegra do acórdão (p. 1-19).

Disponível em: <http://bit.ly/2h6OB3h>

Leitura de formação:

Para saber mais a jurisprudência do Supremo em casos de nepotismo

STF. Pleno. ADC-MC nº 12/DF. Relator: Min. Carlos Britto. Julgado em: 16/02/2006. Relatório e Voto do Min. Carlos Britto (p. 7-45).

Disponível em: <http://bit.ly/2vcx5X>

STF. Pleno. ADC nº 12/DF. Relator: Min. Carlos Britto. Julgado em: 20/08/2008. Relatório e Voto do Min. Carlos Britto (p. 4-13).

Disponível em: <http://bit.ly/2w4U65k>

STF. Pleno. RE nº 579.951/RN. Relator: Min. Ricardo Lewandowski. Julgado em: 20/08/2008. Relatório e Voto do Min. Ricardo Lewandowski (p. 1877-1901).

Disponível em: <http://bit.ly/2w4PA6R>

Para saber mais sobre Súmulas Vinculantes

SILVA, Mariana Ferreira Cardoso Da. Vinculação das decisões do STF: Aspectos normativos, institucionais e culturais. Dissertação (mestrado) – Universidade de São Paulo, 2014, p. 45-54.

Disponível em: <http://bit.ly/2uCZ9vI>

JUNQUEIRA, Maria Olívia Pessoni. A Construção da Súmula Vinculante pelo STF: observação dos dezesseis primeiros enunciados de súmula vinculante

editados. Monografia (graduação) – Sociedade Brasileira de Direito Público, São Paulo, 2009, p. 17-29.

Disponível em: <http://bit.ly/2v3ZzvZ>

MÜLLER, Bruno. Como demandar “direto” do STF? Análise sob o enfoque das Reclamações em que se alega desrespeito às Súmulas Vinculantes. Monografia (graduação) – Sociedade Brasileira de Direito Público, São Paulo, 2010.

Disponível em: <http://bit.ly/2uGyOwU>

ALENCAR, Letícia Oliveira Lins de. Desmistificando o Instituto: a súmula vinculante é eficaz?. Monografia (graduação) – Sociedade Brasileira de Direito Público, São Paulo, 2010.

Disponível em: <http://bit.ly/2uG0pOA>

GODOY, Natália Maria Pereira. Conversão de Súmulas em Súmulas Vinculantes: estudo dos enunciados sobre servidores públicos. Monografia (graduação) – Sociedade Brasileira de Direito Público, São Paulo, 2015.

Disponível em: <http://bit.ly/2eVhYou>

CASTRO, Pedro Ernesto Vicente de. A “revolução silenciosa” em marcha: as relações entre a Súmula Vinculante e a Repercussão Geral na prática do STF. Monografia (graduação) – Sociedade Brasileira de Direito Público, São Paulo, 2013.

Disponível em: <http://bit.ly/2u5Pn1N>

SANTOS, Maike Wile dos. O papel da ratio decidendi na construção de súmulas vinculantes pelo Supremo Tribunal Federal: um estudo de caso sobre argumentação e vinculação de precedentes. Revista de Estudos Empíricos em Direito, v. 4, n. 1, fev. 2017, p. 140-159.

Disponível em: <http://bit.ly/2vO5ens>

GLEZER, Rubens Eduardo. Súmula vinculante e ratio decidendi: Uma abordagem empírica a respeito de redesenho institucional e cultura jurídica. Dissertação (mestrado) – Escola de Direito de São Paulo, 2011.

Disponível em: <http://bit.ly/2u3EaPe>

AULA 11
14H-15H40

VISITA DIREITO À MEMÓRIA

11/09/2019

Coordenação

Visita monitorada ao Memorial da Resistência

Alunos vão direto para o local que será indicado

AULA 12
14H-15H40

INCONSTITUCIONALIDADE DO AUXÍLIO MORADIA

13/09/2019

Luiza Pavan (Supremo em Pauta)

Preparação básica (obrigatória):

Ação Originária 1773/SP

- Decisão final Monocrática Min. Luiz Fux
- Decisão submetendo a ação à câmara de conciliação
- Decisão cautelar monocrática Min. Luiz Fux

Preparação complementar:

Decisão determina pagamento de auxílio-moradia a juizes federais. Disponível em: <https://bit.ly/2YgD02H>

Ministros criticam decisão individual de Fux para derrubar auxílio-moradia. Disponível em: <https://bit.ly/2Sb1IU6>

Ação Originária 1773/SP

- Manifestação PGR acerca da decisão final

Leitura de formação:

A definir

AULA 13
14H-15H40

OFICINA DE PESQUISA: DISCUSSÃO DOS RELATÓRIOS PARCIAIS (1)

18/09/2019

Mariana Vilella, Ana Luiza Arruda, e Yasser Gabriel.

Preparação básica (obrigatória):

Relatórios Parciais de Monografia (grupos do 1º semestre)

AULA 14
14H-15H40

CNJ E O CASO CARANDIRU

20/09/2019

Ivan de Franco (EF 2010)

Preparação básica (obrigatória):

Conselho Nacional de Justiça. Petição Inicial da Reclamação Disciplinar nº 0005774-79.2016.2.00.0000. Relator: Min. João Otávio de Noronha. Rafael Carlsson Gaudio Custodio e outros v. Ivan Ricardo Garisio Sartori. Disponível em: <http://bit.ly/2tKQmox>

Preparação complementar:

CONSULTOR JURÍDICO. TJ-SP anula julgamentos dos 73 policiais condenados por Massacre do Carandiru. Revista Consultor Jurídico, 27/09/2016. Disponível em: <http://bit.ly/2vROTQN>

TJ-SP. Quarta Câmara de Direito Criminal. Apelações nºs 0338975-60.1996.8.26.0001 e 0007473-49.2014.8.26.0001. Relator: Des. Ivan Sartori. Ministério Público do Estado de São Paulo v. W.M.S. e outros. Julgado em: 27/09/2016. Voto do Relator (p. 1-100). Disponível em: <http://bit.ly/2w7A2ip>

ROSILHO, André Janjácomo.
O poder normativo do CNJ e o sistema de justiça brasileiro. Disponível em nosso banco de materiais do drive.

Leitura de formação:

Para saber mais sobre o caso Carandiru:

MACHADO, Maíra Rocha; MACHADO, Marta Rodriguez de Assis (coords.). Carandiru não é coisa do passado: um balanço sobre os processos, as instituições e as narrativas 23 anos após o Massacre. São Paulo: FGV Direito SP, 2015. Disponível em: <http://bit.ly/2v7OFVJ>

FERREIRA, Luisa M. A.; MACHADO, Marta R. de A.; MACHADO, Maíra Rocha. Massacre do Carandiru: vinte anos sem responsabilização. Novos estudos-CEBRAP, São Paulo, n. 94, p. 05-29, Nov. 2012. Disponível em: <http://bit.ly/2tR2g4E>

Para saber mais sobre o poder do Conselho Nacional de Justiça

FRANCO, Ivan Candido da Silva. Como são julgados os juízes? Uma análise do controle disciplinar do Conselho Nacional de Justiça (2005-2013). Dissertação (mestrado) – Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas. 2015. Disponível em: <http://bit.ly/2tROOyW>

MOREIRA, Diogo Rais Rodrigues. Atuação do Conselho Nacional de Justiça e independência jurisdicional: interfaces e interferências. Tese (doutorado) – PUC-SP. 2015. Disponível em: <http://bit.ly/2v7MmC1>

TOMIO, Fabrício Ricardo de Limas; ROBL FILHO, Ilton Norberto. Accountability e independência judicial: uma análise da competência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Revista de Sociologia e Política, v. 21, n. 45, p.29-46, mar. 2013. Disponível em: <http://bit.ly/2vfaJPf>

OLIVEIRA, Fabiana Luci de; AOYAMA, Pâmela Tieme Barbosa. O Conselho Nacional de Justiça e a Academia. Revista CNJ, Brasília, v. 2, p. 12-23, 2017. Disponível em: <http://bit.ly/2tKUu7Z>.

AULA 15
14H-15H40

VISITA SUPREMO EM PAUTA (Quarta-feira: Sala 401 – Quinta-feira: Sala 801)

25/09/2019

Coordenação e Supremo em Pauta

O Supremo em Pauta é um projeto permanente da FGV DIREITO SP, vinculado ao Núcleo de Justiça e Constituição, que tem por objetivo:

- Produzir informação sobre a construção da agenda do tribunal e sobre os atores envolvidos na formação do litígio constitucional;
- Analisar juridicamente as decisões mais relevantes do tribunal, tomadas pelo plenário; e,
- Analisar o eventual impacto das decisões do tribunal sobre a sociedade, a economia e a política brasileira;

- Fomentar a pesquisa e a produção acadêmica de professores e alunos dos programas da DIREITO SP (graduação, mestrado, mestrado profissional e pós-graduação lato sensu) sobre as decisões do Supremo Tribunal federal;
- Fomentar e qualificar o debate público sobre a pauta e as decisões do Supremo Tribunal Federal;

Nesse dia, os alunos da EFp vão acompanhar uma tarde de trabalho dos pesquisadores do núcleo, participando do acompanhamento da sessão de julgamento do STF via TV Justiça. Devem comparecer apenas os alunos escalados para esse primeiro dia de atividade, conforme divisão feita em sala no dia 08/08. Os demais ficam dispensados.

Preparação recomendada:

Olhar a pauta de julgamento do dia no site do STF e acessar as peças dos casos para compreender previamente o que vai ser julgado (<http://www.stf.jus.br/portal/pauta/pesquisarCalendario.asp>)

AULA 16 14H-15H40	OFICINA DE PESQUISA: DISCUSSÃO DOS RELATÓRIOS PARCIAIS(2)	27/09/2019
Mariana Vilella, Ana Luiza Arruda, e Yasser Gabriel.	Preparação básica (obrigatória): Relatórios Parciais de Monografia (grupos do 1º semestre)	
AULA 17 14H-15H40	OFICINA DE PESQUISA: ELABORAÇÃO DO TEXTO A REDAÇÃO EM CAMADAS DO PRIMEIRO ESBOÇO	02/10/2019
Ana Elvira Gebara (FGV)	Não há leitura prévia, apenas exercícios em sala.	

Conrado Tristão (FGV)

Preparação básica (obrigatória):

Tribunal de Contas da União. ACÓRDÃO 1971/2017 – PLENÁRIO - Relator: Min. Aroldo Cedraz. Julgado em: 06/09/2017.
Disponível em: <https://bit.ly/2uuaP3r>

Preparação complementar:

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Referencial para avaliação de governança em Políticas Públicas: TCU, 2014. Disponível em: <http://bit.ly/2ubbdag>

Leitura de formação:

Para saber mais sobre o papel do Tribunal de Contas

ROSILHO, André. Controle da Administração Pública pelo Tribunal de Contas da União. Tese (doutorado) – Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 2016.

Disponível em: <http://bit.ly/2vdwn5p>

SPECK, Bruno Wilhelm. Inovação e rotina no Tribunal de Contas da União: o papel da instituição superior de controle financeiro no sistema político administrativo do Brasil. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, 2000.

Disponível em: <http://bit.ly/2va4jR9>

AULA 19
14H-15H40

OPEN DAY

09/10/2019

**Carlos Ari Sundfeld e
Yasser Gabriel**

Preparação básica (obrigatória):

A definir

AULA 20
14H-15H40

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS

11/10/2019

André Braga (FGV)

Preparação básica (obrigatória):

ADI 875/DF

- Ementa, acórdão, relatório e extrato de ata (p. 219-229; p. 301-302)
- Voto Min. Gilmar Mendes (p. 230-277)
- Debates (p. 288-289)

ADO-MC 23/DF

- Medida liminar do Min. Ricardo Lewandowski (p. 1-9)
- Decisão de extinção do processo Min. Dias Toffoli (p. 1-10)

Preparação complementar:

ADI 875/DF

- Íntegra

Leitura de formação:

CONTI, José Maurício. Federalismo Fiscal e Fundos de Participação. Editora Juarez de Oliveira, 2001.

BRAGA, Carlos Eduardo Faraco. Repartição de receitas, transferências intergovernamentais e fundos: Tribunal de Contas e os fundos constitucionais. In: CONTI, José Maurício; SCAFF, Fernando Facury; BRAGA, Carlos Eduardo Faraco. Federalismo fiscal: questões contemporâneas. Florianópolis: Conceito, 2010

Thaís Catib de Laurentis
(EF2007)

Preparação básica (obrigatória):

ADI-MC 4917/DF
- Inteiro teor

Preparação complementar:

RE 680.089/SE
- Inteiro teor

ADI-MC 4917/DF
- Petição inicial

ADI 4628/DF
- Ementa, acórdão, relatório e extrato de ata.
- Voto Min. Luiz Fux

Leitura de formação:

FALCÃO, Joaquim; ABRAMOVAY, Pedro Vieira; LEAL, Fernando Ângelo Ribeiro; HARTMANN, Ivar Alberto. II Relatório Supremo em Números: o Supremo e a Federação.
Disponível em: <http://bit.ly/2kYYLAF>.

ACO-MC 2941/DF - Incluiu no Fundo de Participação dos Estados os recursos da Lei de Repatriação provenientes das multas.
Disponível em: <http://bit.ly/2I5KLHB>

RE 572.762/SC - Proibiu que o Estado de Santa Catarina deixasse de repassar parte do ICMS para os Municípios em razão de incentivos fiscais concedidos. Disponível em: <http://bit.ly/2lhiWKY>

RE 705.423/SE - Permitiu que a União deixasse de repassar parte do IR e do IPI para o Fundo de Participação de Municípios em razão de incentivos fiscais concedidos (informativo nº 847).
Disponível em: <http://bit.ly/2kJiAe4>

Daniel Wang (EF 2006)

Preparação básica (obrigatória):

- Voto e Relatório Ministro Marco Aurélio
- Voto Vista Ministro Luis Barroso

Preparação complementar:

RE 657718/MG

- Manifestação AGU (p. 1-15)
- Decisão Monocrática Min. Marco Aurélio deferindo a tutela antecipada
- Decisão Monocrática Min. Marco Aurélio impondo multa pelo descumprimento da decisão deferindo tutela antecipada
- Decisão Monocrática Min. Marco Aurélio extinguindo o processo sem resolução de mérito
- Certidão de Julgamento

Decisão do STF desobriga Estado de fornecer medicamento sem registro na ANVISA. Disponível em: <https://bit.ly/2YbuAcS>

Morre autora de ação no STF sobre fornecimento de remédio sem registro na ANVISA. Disponível em: <https://bit.ly/2lkvt1a>

Renata Dantas
(Artesp)

As aulas “Conversa com Atores” se baseiam na interação entre os estudantes e uma pessoa que atua na prática do tema da aula. A preparação prévia consistirá em:

- Pesquisa do currículo do (a) convidado (a)
- Formulação de perguntas sobre o tema da aula que possam ser feitas ao convidado ou à convidada
- Neste dia, o encontro ocorrerá na sede da Artesp (Rua Iguatemi, 105, Itaim Bibi).

Carolina Cutrupi Ferreira
(EF 2007)

Preparação básica (obrigatória):

Recurso Extraordinário nº 635.659/SP

- Voto do Min. Gilmar Mendes. Disponível em: <http://bit.ly/2tRIUgy>
- Voto do Min. Edson Facchin. Disponível em: <http://bit.ly/2tLjkot>
- Voto do Min. Roberto Barroso. Disponível em: <http://bit.ly/2vRE2nY>

Preparação complementar:

INSTITUTO IGARAPÉ. Nota técnica – Critérios objetivos de distinção entre usuários e traficantes de drogas – cenários para o Brasil. Agosto de 2015.

Disponível em: <http://bit.ly/2uKycVb>

BARBOSA, Renan. Lei de Drogas: a distinção entre usuário e traficante, o impacto nas prisões e o debate no país. NEXO, 14/01/2017.

Disponível em: <http://bit.ly/2vRRAjc>

Leitura de formação:

Para saber mais sobre a política de combate às drogas no Brasil

PLATAFORMA BRASILEIRA DE POLÍTICA DE DROGAS. São Paulo, 2016c.

Disponível em: <http://pbpd.org.br/>

SILVA, Felipe Figueiredo Gonçalves Da. “Não compre, plante”? A tipificação penal das situações de cultivo de canábis pelo Tribunal de Justiça de São Paulo.

Dissertação (mestrado) – Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas. 2016.

Disponível em: <http://bit.ly/2w8iEds>

Para saber mais sobre o julgamento em repercussão geral

FREITAS, Marina Cardoso. Análise do julgamento da repercussão geral nos recursos extraordinários. Monografia (graduação) – Sociedade Brasileira de Direito Público, São Paulo, 2009.

Disponível em: <http://bit.ly/2uGT5m3>

CALIL, Gabriel; TOMMASINI, Nicola; DIMOULIS, Dimitri. Recurso extraordinário e reclamação constitucional: uma análise da linha jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal. Revista Brasileira de Estudos Constitucionais, Belo Horizonte, a. 10, n. 34, p. 81-99, jan./abr. 2016.

Disponível em: <http://bit.ly/2tL9BOT>

ARANTES, RB. Jurisdição política constitucional. In: SADEK, MT., org. Reforma do judiciário [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2010, pp. 13-65.

Disponível em: <http://bit.ly/2w8h1N4>

AULA 25
14H-15H40

CONVERSA COM ATORES: PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

30/10/2019

**Nara Merlotto (SP
Parcerias)**

As aulas “Conversa com Atores” se baseiam na interação entre os estudantes e uma pessoa que atua na prática do tema da aula. A preparação prévia consistirá em:

- Pesquisa do currículo do (a) convidado (a)
- Formulação de perguntas sobre o tema da aula que possam ser feitas ao convidado ou à convidada

AULA 26
14H-15H40

FINANCIAMENTO DE CAMPANHA NO STF

01/11/2019

Helena Funari (EF 2017)

Preparação básica (obrigatória):

ADI 4650/DF

- Voto Min. Dias Toffoli (p. 71-96)
- Voto Min. Joaquim Barbosa (p. 61-66)
- Aditamento ao Voto Min. Teori Zavascki (p. 287-292)
- Voto Min. Celso de Mello (p. 322-327)

ADI 5394/DF

- Ementa, Acórdão, Relatório e Voto do Relator Min. Alexandre de Moraes (p. 1-16)

Preparação complementar:

ADI 4650/DF

- Debates (p. 338-345)
- Esclarecimento Min. Luís Roberto Barroso (p.352-355)

ADI 1076/DF

- Inteiro teor do Acórdão (1-31)

Leitura de formação:

FUNARI, Helena Hime. *Financiamento de campanha eleitoral: uma análise à luz da teoria da competição política*. Monografia (graduação) – Sociedade Brasileira de Direito Público, 2017.

AULA 27
14H-15H40

CONVERSA COM ATORES: RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

06/11/2019

**Júlia Lillo (Consultora
Política)**

As aulas “Conversa com Atores” se baseiam na interação entre os estudantes e uma pessoa que atua na prática do tema da aula. A preparação prévia consistirá em:

- Pesquisa do currículo do (a) convidado (a)
- Formulação de perguntas sobre o tema da aula que possam ser feitas ao convidado ou à convidada

AULA 28
14H-15H40

CRIMINALIZAÇÃO DA HOMOFOBIA: O JULGAMENTO

08/11/2019

Cecília Barreto (EF 2012)

Preparação básica (obrigatória):
Aguardando disponibilização dos votos

Preparação complementar:

MI 733 e ADO 26

- Teses
- Decisão

- *STF enquadra homofobia e transfobia como crimes de racismo ao reconhecer omissão legislativa.* Disponível em: <https://bit.ly/2WMjkHm>

Leitura de formação:

A definir

AULA 29
14H-15H40

CONVERSA COM ATORES: TERCEIRO SETOR EMPRESARIAL E INOVAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

13/11/2019

Renata Ferraz e Allan Greicon (Fundação Lemann)

As aulas “Conversa com Atores” se baseiam na interação entre os estudantes e uma pessoa que atua na prática do tema da aula. A preparação prévia consistirá em:

- Pesquisa do currículo do (a) convidado (a)
- Formulação de perguntas sobre o tema da aula que possam ser feitas ao convidado ou à convidada

RECESSO ESCOLAR (PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA) – NÃO HAVERÁ AULA

15/11/2019

RECESSO ESCOLAR (DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA) – NÃO HAVERÁ AULA

20/11/2019

AULA 30
14H-15H40

A CIDAD E O DIREITO AO USO DO NOME SOCIAL

22/11/2019

Victoriana Leonora (EF 2010)

Preparação básica (obrigatória):

ADI 4275/DF

- Relatório e voto Min. Marco Aurélio
- Voto Min. Celso de Mello
- Voto Min. Edson Facchin
- Voto Min. Gilmar Mendes

Preparação complementar:

ADI 4275/DF – Inteiro teor

Leitura de formação:

A definir

ENTREGA DAS MONOGRAFIAS (FGV – DIREITO SP)

26/11/2019

AULA 30
14H-15H40

ENCERRAMENTO DO SEMESTRE: CONVERSA COM O GRUPO

27/11/2019

Mariana Vilella, Ana Luiza Arruda e Yasser Gabriel.

A última aula terá por objeto estimular as/os estudantes a:

- Refletirem sobre como saem do curso;
- Sugerir melhorias e modificações no curso;

INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Carga horária: 46,9 horas (56,4 horas-aula).

Data de início: 07/08/2019

Data de término: 27/11/2019

Dias da semana: Quartas e sextas-feiras (encontros regulares)

Horários: Quarta-feira, das 14h às 16h00; Sexta-feira, das 14h às 15h40

Local: FGV DIREITO SP – Sala 401, 4º andar, Rua Rocha 233.

Presença mínima: 80% das sessões do primeiro semestre e 80% das sessões do segundo semestre de *cada uma* das atividades que compõem a ESCOLA DE FORMAÇÃO PÚBLICA (oficinas de jurisprudência constitucional, oficinas de pesquisa e metodologia e aulas do curso de direito público).

Materiais didáticos: os materiais de preparação prévia poderão ser obtidos no *site* da sbdp (www.sbdp.org.br) e no sistema de gerenciamento de conteúdo do curso, se for o caso.

Dúvidas e comunicação: em caso de dúvidas, problemas, sugestões, a Coordenação solicita que entrem em contato por meio do e-mail ef.sbdp@gmail.com. Se a questão for urgente, escrever “URGENTE” no assunto do e-mail. Caso contrário, a Coordenação se compromete a dar uma resposta em até 48 horas.

Plantão: a aluna ou o aluno poderá entrar em contato a qualquer momento do curso com a Coordenação para uma conversa individualizada. O horário de 13h às 14h das sextas-feiras das semanas de aula ficam reservados para a sua realização;

Para outras informações, contatar os membros da Coordenação e verificar o **Termo de Compromisso** do curso.

COORDENAÇÃO ACADÊMICA

Mariana Vilella

Coordenadora da Escola de Formação da Sociedade Brasileira de Direito Público – sbdp. Mestre e doutoranda em Educação: Currículo pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2017) e Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo (2011). Aluna da Escola de Formação da sbdp (2010). Contato: mariana.vilella@fgv.br

Ana Luiza Gajardoni de M. Arruda

Monitora da Escola de Formação Pública da Sociedade Brasileira de Direito Público – sbdp. Graduanda em Direito na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP). Aluna da Escola de Formação Pública (2018). Contato: ana.arruda@fgv.br

Yasser Reis Gabriel

Mestre em Direito e Desenvolvimento pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (FGV Direito SP). Doutorando em Direito Administrativo pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Pesquisador do Grupo Público da FGV Direito SP/sbdp. Advogado de Sundfeld Advogados.